

PORTARIA N.º 1549, de 16 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

| Nº PROCESSO | CADASTRO | SERVIDOR | LOTAÇÃO | DATA DE INÍCIO E FIM | TOTAL DE DIAS |
|--------------------|-----------------|---------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------------|
| 881766 | 72.579.840-5 | Mariana Oliveira Antunes Ferraz | DS II/JQ | 27/06 a 25/08/2016 | 60 |
| 890397 | 72.447.110-7 | Helenice Gonçalves Reis | GEFIN/VC | 23/08 a 06/09/2016 | 15 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR